PROCESSO ADMINISTRATIVO
0044
Fls
C.P.L.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Prefeitura Municipal de Quixeré – Ce

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Objeto

AQUISIÇÃO DE KIT'S SENSORIAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

Base Legal

Art. 6º, inciso LV e art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Finalidade

O IMR tem por objetivo acompanhar e aferir a execução contratual, por meio de indicadores de desempenho e metas específicas, permitindo a avaliação objetiva dos resultados, garantindo a entrega dos materiais conforme as especificações técnicas e prazos previstos, e promovendo a efetividade da gestão contratual.

Indicadores de Desempenho

Nº	INDICADOR	MÉTRICA	META	PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO
1	Entregas no prazo	% de entregas realizadas dentro do prazo definido em contrato	≥ 95%	Mensal
2	Conformidade dos produtos	% de itens entregues conforme as especificações técnicas (ex. tipo, volume, composição)	100%	Por entrega
3	Atendimento a demandas da Secretaria	% de atendimento às solicitações efetuadas pela contratante	≥ 98%	Mensal
4	Substituição de produtos inadequados	Tempo médio de substituição após notificação	≤ 5 dias úteis	Por ocorrência
5	Comunicação e transparência	Tempo de resposta da contratada às comunicações oficiais	≤ 2 dias úteis	Por ocorrência

Forma de Medição

As entregas serão acompanhadas por servidor designado, que emitirá relatório de recebimento e conformidade. A verificação será baseada em:

- Notas fiscais;
- Termos de recebimento provisório e definitivo;
- Fichas de verificação por amostragem;
- Registros de não conformidades (quando houver).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 299-794-7849
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0045
Fls
ASSINADO ELETRONICAMENTE
C.P.L.

Penalidades

O descumprimento das metas estabelecidas poderá ensejar:
- Advertência por escrito;
- Aplicação de multas conforme previsto no contrato;
- Registro da ocorrência no histórico da contratada para futuras contratações;
- Rescisão contratual em caso de reiteradas inexecuções, conforme art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

Avaliação Final

Ao fim do contrato, será elaborada uma Avaliação de Desempenho Final, com base nos indicadores aqui descritos, servindo como insumo para futuras contratações e gestão de riscos contratuais.

Quixeré / CE, 07 de agosto de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA
PRESIDENTE

LILIANE DE FREITAS REBOUÇAS
MEMBRO

LARISSA DIONARA CUNHA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 299-794-7849
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47